



CNM 083766.2.0027731-84

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=27.731/1=
Matrícula
=27.731=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 27.731.- **DATA:** 08 de outubro de 1986.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento T.03(T-zero-tres), situado no térreo, do Bloco Marquês de Sintra, do Residencial Quinta da Boa Vista VI, desta cidade, com a área de propriedade exclusiva da unidade autônoma de 66,5175 m2, área ideal do terreno de 47,9928 m2; - = área de propriedade exclusiva do estacionamento de 12,6481 m2, área ideal do terreno de 9,1257 m2; área de uso comum de 7,3423 m2, área ideal do terreno de 5,2975 m2; perfazendo a área total construída de 86,5079 m2, área ideal do terreno de 62,4160 m2, confrontando-se: "Na frente com o recuo junto a Rua Ozaka; na lateral direita com o recuo junto a Quadra VI do Jardim Claudia, aos fundos como apartamento T.04; e na lateral esquerda = junto ao apartamento T.02".-
PROPRIETÁRIA: PLANO'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC nº 75.035.121/0001-78, com sede nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: R.4/21.496, na matrícula nº 21.496 deste Ofício.- Dou fé.-

rg*

Londrina, 08 de outubro de 1986

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.



LIDER # 27.1171 e LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5BW Z8PQ8 RYBGB AD6FA



CNM 083766.2.0027731-84



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=27.731/2=

Matricula
=27.731=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.1/27.731: **VENDA E COMPRA.** Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado desta cidade em 31.07.986, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
ADQUIRENTES: SIDNEY GAMA DE MACEDO, médico, RG nº 2.046.607-Pr., CIC nº 003.598.829-00, e sua mulher NEUZA DA ROCHA CAVALCANTE MACEDO, do lar, RG nº 811.753-Pr., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
TRANSMITENTE: PLANO'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC nº 75.035.121/0001-78, com sede nesta cidade.-
VALOR: Cz\$ 322.940,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta cruzados).-
QUITAÇÃO FISCAL: Inter Vivos de Cz\$ 4.360,00 pago em 28.08.986, na agência local do Banco código nº 104, conforme Guia nº 6.951. CNB do IAPAS nº 204.798, de 02.09.986, da agência local, arquivada em 22.09.986. D/2,250.-

rg*

Londrina, 08 de outubro de 1986

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.



66648

LIDER - 27.731 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5BW Z8PQ8 RYB8 AD6FA



CNM 083766.2.0027731-84



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=27.731/3=
Matricula
=27.731=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.2/27.731. HIPOTECA. Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e -- Quitação Parcial, datado desta cidade em 31.07.986, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
CREDDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF., CGC nº 00.360.305/0394, agência local.-
DEVEDORES: SIDNEY GAMA DE MACEDO, médico, RG nº 2.046.607-Pr., e CIC nº 003.598.829-00 e sua mulher NEUZA DA ROCHA CAVALCANTE MACEDO, do lar, RG nº 811.753-Pr., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: Cz\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil cruzados), pagáveis em 216 prestações mensais, sendo a primeira de Cz\$ 2.788,57, com vencimento para 31.08.986, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial/SFA.-
VALOR DO IMÓVEL: Para os fins do Art.818 do Código Civil:Cz\$ 270.820,99(duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte cruzados e noventa e nove centavos), reservando-se à CEF, o direito de pedir nova avaliação.-
PRAZO: 216 meses.-
JUROS: Taxa nominal de 9,7% e efetiva de 10,14307% ao ano.-
GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA. D/1,900 VRC. Dou fé.-

rg*

Londrina, 08 de outubro de 1986

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.



continua no verso

66648

LIDER*271171*1-LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5BW Z8PQ8 RYBYG AD6FA



CNM 083766.2.0027731-84



|Matricula 27.731|

|Ficha 3 verso|

Valide aqui este documento

Av. 3/27.731: CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 120-HH datado desta cidade em 15.07.1988 hoje arquivado, fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº 2/27.731, em virtude do pagamento do débito. D/100,00VRC. Dou Fé. -
rg*



Londrina, 26 de janeiro de 1996



[Handwritten signature]

**CONTINUA
NA
FICHA SEGUINTE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5BW Z8PQ8 RYBG AD6FA



CNM 083766.2.0027731-84





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matricula 27.731

R.4/27.731 - Prenot. 241.498, em 17/12/2010. **PARTILHA**, Formal de Partilha extraído dos autos nº 338/1988 de Inventário sob o rito de Arrolamento, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 12.07.2010. Sentença de 04.12.2001, do M.M. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Ademir Ribeiro Richter, transitada em julgado em 21.10.2002.-
ADQUIRENTES: PAULO SERGIO DA ROCHA MACEDO, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI nº 4.221.101-0-PR, CPF nº 706.022.809-82; **ÁLVARO JOSÉ DA ROCHA MACEDO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI nº 4.159.855-PR, CPF nº 616.932.009-53; **NEUZA MACEDO ALVES PEREIRA**, brasileira, biomédica, CI nº 1.246.986-1-PR, CPF nº 727.428.369-34 casada com JUSTINO DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA, advogado, CI nº 852.360-6-PR, CPF nº 223.044.019-53, sob o regime de comunhão universal de bens, em 22/01/1980, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 10.772 neste Ofício; **MARIO AUGUSTO DA ROCHA MACEDO**, brasileiro, professor, CI nº 3.044.494.9-PR, CPF nº 365.333.199-49 casado com LUCIMEIRE APARECIDA DOMINGOS COELHO MACEDO, do comércio, CI nº 10.288.934-PR, CPF nº 508.125.729-04, sob o regime de comunhão universal de bens em 28/07/1986, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 10.773 neste Ofício, todos residentes e domiciliados em Londrina-PR.-
TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE SIDNEY GAMA DE MACEDO, CPF nº 003.598.829-00.-
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).-
QUITACÃO FISCAL: ITCMD Causa Mortis de R\$ 20.079,23, pago em 19.04.2010, no Banco do Brasil, isento do ITCMD conforme Despacho nº 00304/2010, SID 10469327-0 expedida em 30.06.2010 pela 8ª Delegacia da Receita Estadual de Londrina-PR. Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa nº 81.383/2010, expedida em 08.11.2010, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 06.03.0209.2.0183.0029. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 452,76).-

ka/tu/wi*  FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
 ESCRIVENTE Londrina, 17 de janeiro de 2011


Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5BW Z8PQ8 RYBYG AD6FA



CNM 083766.2.0027731-84




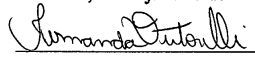

Valide aqui este documento

Matrícula
27.731

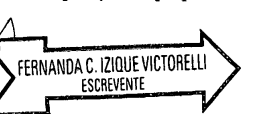
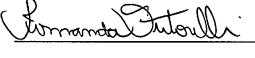

Ficha
04
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>


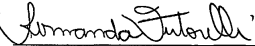

Av.5/27.731 - Prenot. 241.498, em 17/12/2010. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Conforme Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil 1º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, em virtude do casamento de ÁLVARO JOSÉ DA ROCHA MACEDO com VANIA VALÉRIA GOUVEA MACEDO sob o regime de comunhão parcial de bens, em 25.11.1995, fica alterado o estado civil do mesmo de solteiro para casado. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 6,30).-

ka/lu/wi*
 FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
 ESCREVENTE
 Londrina, 17 de janeiro de 2011



Av.6/27.731 - Prenot. 241.498, em 17/12/2010. **SEPARAÇÃO.** Conforme fotocópia da Certidão de Casamento extraída dos autos nº 2090/2003, de Separação Consensual, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina-PR, com sentença de 29.12.2003, transitado em julgado, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica averbada a separação do proprietário ÁLVARO JOSÉ DA ROCHA MACEDO. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 6,30).-

ka/lu/wi*
 FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
 ESCREVENTE
 Londrina, 17 de janeiro de 2011



Av.7/27.731 - Prenot. 241.498, em 17/12/2010. **DIVÓRCIO.** Conforme Certidão de Casamento extraída dos autos nº 85/2005, de Conversão de Separação em Divórcio, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos, da Comarca de Londrina-PR, com sentença de 25.02.2005, transitado em julgado em 25.02.2005, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica averbado o divórcio do proprietário ÁLVARO JOSÉ DA ROCHA MACEDO. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 6,30).-

ka/lu/wi*
 FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
 ESCREVENTE
 Londrina, 17 de janeiro de 2011



SEGUIE →



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5BW Z8PQ8 RYBGB AD6FA



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 083766.2.0027731-84



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 05
 Matrícula 27.731

Av.8/27.731 - Prenot. 322.482, em 28/10/2015. **AVERBAÇÃO DE PROTESTO.** Conforme Certidão de Protesto de 20.08.2015, extraída dos Autos nº 0067392-06.2014.8.16.0014 de Ação de Cobrança, do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina-PR - PROJUDI, hoje arquivado, fica averbado o protesto sobre uma **parte ideal correspondente a 40% do imóvel**, sendo requerente JUSTINO DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA e requeridos ÁLVARO JOSÉ DA ROCHA MACEDO; e PAULO SERGIO DA ROCHA MACEDO, no valor de R\$ 25.496,02 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos). Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 50,99, paga em 28.10.2015. **SELO DIGITAL** Nº uCAoD.D4npF.duRri, Controle:ak7Me.7AcT. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/60,00VRC (R\$ 10,02).-

em/ka/fg*
 Carmen Lucia F. Lagociro
 ESCRIVENTE

Londrina, 30 de outubro de 2015



R.9/27.731 - Prenot. 360.019, em 05/04/2018. **PENHORA EXECUTADO:** PAULO SERGIO DA ROCHA MACEDO, CPF nº 036.634.229-09. **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, CNPJ nº 79.342.069/0001-53. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 19.07.2017, este imóvel está penhorado na Execução de Título Extrajudicial - processo nº 19699-17.2014.8.16.0017 - da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, por ordem do MM. Juiz Loril Leocádio Bueno Junior. O valor da ação é de R\$ 40.059,93 (quarenta mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Depositário fiel: Não consta. **OBSERVAÇÃO:** O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a **25% do imóvel**. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 80,12, paga em 09.04.2018. Dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$ 249,66), ISS: R\$ 4,99.-

bb*
 1º REGISTRO DE IMÓVEIS
 Patricia Alves Braga
 Escrevente

Londrina, 11 de abril de 2018



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

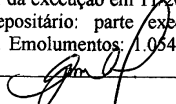


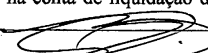
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5BW Z8PQ8 RYBG AD6FA



CNM 083766.2.0027731-84

Valide aqui
este documentoMatricula
27.731Ficha
05
_verso

R-10/27.731 - Prenot. 383.816, em 11/10/2019. **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, Dra. Thais Macorin Carrasmachi de Martin, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0067392-06.2014.8.16.0014, em que é exequente JUSTINO DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA, CPF nº 223.004.019-53 e executados PAULO SÉRGIO DA ROCHA MACEDO, CPF nº 036.634.229-09 e ÁLVARO JOSÉ DA ROCHA MACEDO, CPF nº 616.932.009-53, hoje arquivado, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 11/2019: **R\$ 28.189,93** (vinte e oito mil cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Depositário: parte executada. Funrejus nº 36519420-8 (14000000005191487-0) pago em 30.10.2019 no valor de R\$ 56,38. Emolumentos: 1.054,00 VRCext (R\$ 203,23). ISS: R\$ 4,07. Fadep: R\$10,16. Londrina, 14 de novembro de 2019. Dou fé.  Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (jp)

Av.11/27.731 - Prenot. 410.240, em 05/05/2021. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o artigo 213, I, "a", da Lei nº. 6.015/1973, e conforme comprovante de situação cadastral no CPF, arquivado em 07/10/2015, averba-se para constar que no **R.4/27.731, o número do CPF do proprietário PAULO SERGIO DA ROCHA MACEDO é CPF nº 036.634.229-09**, e não como constou. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 04.05.2021 (18:53:38), protocolo nº 202105.0418.01612452-IA-920, referente ao processo nº 00196991720148160017, da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PAULO SERGIO DA ROCHA MACEDO**, CPF nº 036.634.229-09. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: a receber R\$34,18. ISS: a receber R\$2,73. Fundep: a receber R\$6,83. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: 0186905MJAA000000241121X. Londrina, 12 de maio de 2021. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.12/27.731 - Prenot. 456.788, em 25/07/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 24/07/2023 (17:29:47) protocolo nº. 202307.2417.02827163-IA-810, referente ao processo nº. **00065379720168160044**, da Vara de Família e Sucessões Infância e Juventude Acidentes do Trabalho Registro Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Apucarana-PR, averba-se para constar que foi declarada a

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5BW Z8PQ8 RYBYG AD6FA

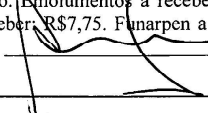


Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0027731-84

**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE LONDRINA
 REGISTRO GERAL**

FICHA
06
 MATRÍCULA
27.731


INDISPONIBILIDADE dos bens de **PAULO SERGIO DA ROCHA MACEDO**, (CPF nº.036.634.229-09). Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus a receber: R\$38,75. ISS a receber: R\$3,10. Fundep a receber: R\$7,75. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.h5hsv.M4IWt-8POMr.F690q. Londrina, 27 de julho de 2023. Dou fé.  Desirée Sandiene de Oliveira Vidal - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE LONDRINA-PR**

A presente certidão, referente à matrícula nº 27.731, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$ 0,93. Fundep: R\$ 2,25.
 602130
 pps

Londrina, 07 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 MP 2.200-2/2001



FUNARPEN
 SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.Y5Idv.MpjEh - XfGee.F690q
 Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVDLM-RD5NZ-2CSDQ-3UZTW>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5BW Z8PQ8 RYBYG AD6FA